

**DECRETO Nº 16488/2020**

**Concede Licença remunerada para atividade política ao servidor Edimarcos Bonis Dal'agnol.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Concede a Licença remunerada para atividade política ao servidor **EDIMARCOS BONIS DAL'AGNOL**, matrícula funcional n.º 13380-1, portador do RG n.º 5.170.785-0/PR e CPF n.º 024.766.709-95, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Operador de Máquina Rodoviária*, lotado junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no período de 14 de agosto a 25 de novembro de 2020, em conformidade com o art. 1º, Inciso 2º alínea “d” da Lei Federal 64/90, o art. 118 § 1º da Lei 577/93 e suas alterações e Ementa Constitucional nº 107/2020, atendendo requerimento protocolizado sob n.º 69908/2020.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto do  
ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças